



Diário Oficial do

LAPÃO

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Av. Justiniano de
Castro Dourado, 135,
Centro

Telefone



74 3657-1010

Horário



8:00 as 12:00 e 14:00
as 17:00 hs

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

DECRETOS

- DECRETO FINANCEIRO Nº 280 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024
- DECRETO Nº 197, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024.
- DECRETO Nº 198, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024.
- DECRETO Nº 199, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024.
- DECRETO Nº 200, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024

LICITAÇÕES

ANULAÇÃO

- AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO Nº038/2024

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

- AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2024

CONTRATOS

EXTRATOS

- 2º TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO AO CONTRATO Nº 156/2024
- DISTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 032/2024

RESOLUÇÕES

- RESOLUÇÃO Nº 24/2024





PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO

AV 09 DE MAIO - CENTRO

CNPJ: 13.891.528/0001-40 - CEP: 44.905-000 - LAPAO - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO FINANCEIRO Nº 280 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 764.500,00 (Setecentos e sessenta e quatro mil e quinhentos reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE LAPÃO, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 991 de 27 de dezembro de 2023, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$764.500,00 (Setecentos e sessenta e quatro mil e quinhentos reais) a saber:

Dotações Suplementares

20201 - ASSESSORIA TÉCNICA ESPECIAL

2.006 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ASSESSORIA TECNICA ESPECIAL

3.1.90.13.00 / 15000000 - Obrigacoes Patronais	3.000,00
Total por Ação:	3.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	3.000,00

20601 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM. E PLANEJAMENTO

2.013 - MANUT. DAS ATIVIDADES DA SEC. DE ADM E PLANEJAMENTO

3.1.90.13.00 / 15000000 - Obrigacoes Patronais	3.000,00
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	55.000,00
Total por Ação:	58.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	58.000,00

20701 - SECRETARIA DE FINANÇAS

9.09 - OPERAÇÕES ESPECIAIS - ENCARGOS COM PASEP

3.3.90.47.00 / 15000000 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas	16.000,00
Total por Ação:	16.000,00

2.016 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS

3.1.90.13.00 / 15000000 - Obrigacoes Patronais	3.000,00
Total por Ação:	3.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	19.000,00

20801 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE

2.078 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES

3.1.90.13.00 / 15000000 - Obrigacoes Patronais	12.000,00
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	190.000,00
Total por Ação:	202.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	202.000,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO

AV 09 DE MAIO - CENTRO
CNPJ: 13.891.528/0001-40 - CEP: 44.905-000 - LAPAO - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

20901 - SEC. DE MEIO AMBIENTE, IRRIGAÇÃO E AGROPECUÁRIA

2.086 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, IRRIGAÇÃO E AGROPECUÁRIA		
3.1.90.13.00 / 15000000 - Obrigacoes Patronais		2.000,00
	Total por Ação:	2.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	2.000,00

30101 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

2.022 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL		
3.1.90.13.00 / 15401070 - Obrigacoes Patronais		300.000,00
	Total por Ação:	300.000,00
2.025 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL - CRECHE		
3.1.90.13.00 / 15421070 - Obrigacoes Patronais		100.000,00
	Total por Ação:	100.000,00
2.038 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
3.1.90.13.00 / 15001001 - Obrigacoes Patronais		4.000,00
	Total por Ação:	4.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	404.000,00

40101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.042 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS		
3.1.90.13.00 / 15001002 - Obrigacoes Patronais		5.000,00
	Total por Ação:	5.000,00
2.043 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA		
3.1.90.13.00 / 16000000 - Obrigacoes Patronais		3.000,00
	Total por Ação:	3.000,00
2.044 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE		
3.1.90.13.00 / 15001002 - Obrigacoes Patronais		5.000,00
3.1.90.13.00 / 16000000 - Obrigacoes Patronais		8.000,00
	Total por Ação:	13.000,00
2.049 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE SAÚDE		
3.1.90.13.00 / 15001002 - Obrigacoes Patronais		14.000,00
3.3.90.14.00 / 15001002 - Diarias - Civil		1.000,00
3.3.90.39.00 / 16003110 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica		36.500,00
	Total por Ação:	51.500,00
2.129 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - SF		
3.1.90.13.00 / 16000000 - Obrigacoes Patronais		2.000,00
	Total por Ação:	2.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	74.500,00

50102 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO

AV 09 DE MAIO - CENTRO

CNPJ: 13.891.528/0001-40 - CEP: 44.905-000 - LAPAO - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

2.087 - UNIDADE DE ACOLHIMENTO REGIONAL DE ALTA COMPLEXIDADE P/ CRIANÇAS E ADOLESCENTES

3.1.90.13.00 / 16610000 - Obrigacoes Patronais	2.000,00
Total por Ação:	2.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	2.000,00
Total Suplementado:	764.500,00

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

20201 - ASSESSORIA TÉCNICA ESPECIAL

2.006 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ASSESSORIA TECNICA ESPECIAL

3.3.90.40.00 / 15000000 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	2.000,00
Total por Ação:	2.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	2.000,00

20701 - SECRETARIA DE FINANÇAS

2.016 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS

3.3.90.33.00 / 15000000 - Passagens e Despesas com Locomocao	3.000,00
3.3.90.92.00 / 15000000 - Despesas de Exercicios Anteriores	1.000,00
Total por Ação:	4.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	4.000,00

20801 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE

2.075 - MANUT. DAS AÇÕES DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE

3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	245.000,00
Total por Ação:	245.000,00

2.078 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES

3.3.90.33.00 / 15000000 - Passagens e Despesas com Locomocao	3.000,00
Total por Ação:	3.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	248.000,00

20901 - SEC. DE MEIO AMBIENTE, IRRIGAÇÃO E AGROPECUÁRIA

2.086 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, IRRIGAÇÃO E AGROPECUÁRIA

3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	1.000,00
Total por Ação:	1.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	1.000,00

30101 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

1.008 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL





PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO

AV 09 DE MAIO - CENTRO
CNPJ: 13.891.528/0001-40 - CEP: 44.905-000 - LAPAO - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

4.4.90.51.00 / 15400000 - Obras e Instalações	20.000,00
Total por Ação:	20.000,00
2.022 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	
3.3.90.30.00 / 15001001 - Material de Consumo	3.000,00
Total por Ação:	3.000,00
2.024 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL - PRÉ- ESCOLA	
3.1.90.04.00 / 15421070 - Contratação por Tempo Determinado	50.000,00
3.3.90.39.00 / 15001001 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
Total por Ação:	51.000,00
2.025 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL - CRECHE	
3.3.90.30.00 / 15421070 - Material de Consumo	50.000,00
Total por Ação:	50.000,00
2.027 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA	
3.1.90.13.00 / 15401070 - Obrigações Patronais	80.000,00
Total por Ação:	80.000,00
2.029 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR	
3.3.90.30.00 / 15400000 - Material de Consumo	200.000,00
Total por Ação:	200.000,00
2.038 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
3.3.90.30.00 / 15001001 - Material de Consumo	12.000,00
Total por Ação:	12.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	416.000,00

40101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.044 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE

3.3.90.30.00 / 16003110 - Material de Consumo	18.000,00
4.4.90.52.00 / 16000000 - Equipamentos e Material Permanente	11.000,00
Total por Ação:	29.000,00

2.049 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE SAÚDE

3.3.90.30.00 / 15001002 - Material de Consumo	18.000,00
3.3.90.47.00 / 15001002 - Obrigações Tributárias e Contributivas	1.000,00
Total por Ação:	19.000,00

2.051 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO - TFD

3.3.90.33.00 / 15001002 - Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00
Total por Ação:	1.000,00

2.138 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE

3.1.90.13.00 / 15001002 - Obrigações Patronais	6.000,00
3.3.90.30.00 / 16003110 - Material de Consumo	20.500,00
Total por Ação:	26.500,00
Total por Unidade Orçamentária:	75.500,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO**

AV 09 DE MAIO - CENTRO

CNPJ: 13.891.528/0001-40 - CEP: 44.905-000 - LAPAO - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**50102 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL****2.052 - EXECUÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES PARA A ASSISTÊNCIA SOCIAL**

3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	3.000,00
3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.000,00
4.4.90.51.00 / 15000000 - Obras e Instalações	5.000,00
4.4.90.52.00 / 15000000 - Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
Total por Ação:	16.000,00

2.062 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

3.1.90.11.00 / 16610000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.000,00
Total por Ação:	2.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 18.000,00**Total Anulado: 764.500,00**

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 16 de dezembro de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE LAPÃO, Estado da Bahia, em 16 de dezembro de 2024.

VALTER NILSON RODRIGUES BARBOSASec. de Finanças
CPF: 338.347.685-53**MÁRCIO ANTÔNIO MESSIAS DA SILVA**Prefeito Municipal
CPF: 457.242.375-04



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Lapão
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 197, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024.

**NOMEIA COMISSÃO PARA APURAR DÍVIDA
ATIVA TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO DE LAPÃO
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAPÃO, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais, e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 14, parágrafo 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 101/2000 e a necessidade de apuração de créditos fiscais;

CONSIDERANDO, finalmente, que o Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia, exige que o Gestor Municipal proceda à cobrança da Dívida Ativa, desde que seja viável, sob pena de renúncia de receita referente ao exercício de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão composta dos Servidores, abaixo mencionados, para sob a presidência do primeiro, cumprir o objeto do presente Decreto, a fim de apurar dívida ativa tributária do município de Lapão, fornecendo relatório ao Gabinete do Prefeito, no prazo de 30 dias.

- I – Vinício Barbosa de Souza, Mat. nº 1139 - Presidente;
- II – Edvaldo de Barros Costa, Mat. nº 6293 - Membro;
- III – Gilmar Leão Dourado Junior, Mat. nº 6290 - Membro.

Av. Justiniano de Castro Dourado, s/n – Centro

CEP 44.905-000

CNPJ:13.891.528/0001-40

E-mail: astec@lapao.ba.gov.br - www.lapao.ba.gov.br

Gabinete
do Prefeito





ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Lapão
Gabinete do Prefeito

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 17 de dezembro de 2024.

MÁRCIO ANTÔNIO MESSIAS DA SILVA
PREFEITO

Av. Justiniano de Castro Dourado, s/n – Centro

CEP 44.905-000

CNPJ:13.891.528/0001-40

E-mail: astec@lapao.ba.gov.br - www.lapao.ba.gov.br

Gabinete
do Prefeito





ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Lapão
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 198, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024.

NOMEIA A COMISSÃO PARA PROCEDER AO LEVANTAMENTO DOS VALORES EXISTENTES EM CAIXA E BANCOS, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO E DEMAIS FUNDOS MUNICIPAIS, EM 31/12/2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAPÃO, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais, e no que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o disposto na Constituição Federativa do Brasil de 1988, Art. 164, § 3º e Art. 43 da L.C 101/00 - Lei de Responsabilidade Fiscal e Resolução do TCM/BA 1.060/2005,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Comissão para proceder ao levantamento dos valores existentes em Caixa e Bancos, no dia 31 de Dezembro de 2024, composta pelos membros abaixo relacionados:

- I – TEOFILANDIA RODRIGUES DE LIMA, Mat. nº 1792- Presidente;
- II - MIRTHES ALVES DE CARVALHO, Mat. nº 8302 - Membro;
- III – OTACILIO RODRIGUES DOURADO NETO, Mat. nº 6309- Membro.

Art. 2º A Comissão designada deverá apresentar até 30 (trinta) dias, a contar do encerramento do exercício financeiro de 2024, o Termo de Conferência de Caixa, demonstrando a disponibilidade financeira existente em 31 de dezembro de 2024, para fins de Prestação de Contas anual do exercício (art. 9º, item 20 da Resolução TCM 1.060/05).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 17 de dezembro de 2024.

MÁRCIO ANTÔNIO MESSIAS DA SILVA
PREFEITO

Av. Justiniano de Castro Dourado, s/n – Centro

CEP 44.905-000

CNPJ:13.891.528/0001-40

E-mail: astec@lapao.ba.gov.br - www.lapao.ba.gov.br

Gabinete
do Prefeito





ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Lapão
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 199, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024.

CONSTITUI COMISSÃO PARA PROCEDER AO INVENTÁRIO DOS BENS MÓVEIS E IMÓVEIS, PERTENCENTES AO PATRIMÔNIO DO MUNICÍPIO DE LAPÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAPÃO, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no artigo 96 da Lei Federal nº 4.320/64, e no art. 9º, item 18 da Resolução nº 1.060/05 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão composta dos Servidores, abaixo mencionados, para sob a presidência do primeiro, elaborar o Inventário Geral dos Bens Móveis e Imóveis, pertencentes ao Município até 31 de Dezembro de 2024, de acordo ao art. 69 da Lei 4.320/64 e art. 9º, item 18, da Resolução TCM/BA nº 1.060/05.

I – CACIA RODRIGUES PEREIRA, Mat. nº 16033765 - Presidente;

II - FLAMARION VIEIRA DOURADO, Mat. nº 1538 - Membro;

III- MIRTHES ALVES DE CARVALHO, Mat. nº 8302 - Membro.

Art. 2º A Comissão ora designada tem o prazo de 30 (trinta dias), contados a partir do encerramento do presente exercício, para a apresentação do Inventário nos moldes citados, discriminando os bens já existentes e os adquiridos no exercício de 2024, bem como a alocação, número de Tombamento, com os respectivos valores e indicação dos responsáveis pela guarda e administração dos bens.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 17 de dezembro de 2024.

MÁRCIO ANTÔNIO MESSIAS DA SILVA
PREFEITO

Av. Justiniano de Castro Dourado, s/n – Centro

CEP 44.905-000

CNPJ:13.891.528/0001-40

E-mail: astec@lapao.ba.gov.br - www.lapao.ba.gov.br

Gabinete
do Prefeito





ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Lapão
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 200, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024.

CONSTITUI COMISSÃO PARA PROCEDER À ANÁLISE E AVALIAÇÃO DAS CONTAS CONSTANTES DOS GRUPOS DO ATIVO E PASSIVO DO BALANÇO PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAPÃO, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais, e tendo em vista o disposto na Lei 4.320/64, e na Resolução n ° 1.060/05 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão composta dos Servidores, abaixo mencionados, para sob a presidência do primeiro, proceder à análise e avaliação das contas constantes dos Grupos do Ativo e Passivo pertencentes ao Balanço Patrimonial do exercício de 2024, procedendo, se necessário, acerto e/ou a baixa e cancelamento de valores inexistentes das contas.

I - Halisson Vitor Carvalho Souza Nunes, Mat. nº 365 - Presidente;

II - Erenilza Pinto de Souza, Mat. nº 335- Membro;

III - Carlos Pereira Machado Junior, Mat. nº 1908 - Membro.

Art. 2º A Comissão ora designada tem o prazo de 30 (trinta dias), a contar do encerramento do presente exercício, para apresentação do relatório (art. 9º, item 19, Resolução TCM n ° 1060/05).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 17 de dezembro de 2024.

MÁRCIO ANTÔNIO MESSIAS DA SILVA
PREFEITO

Av. Justiniano de Castro Dourado, s/n – Centro

CEP 44.905-000

CNPJ:13.891.528/0001-40

E-mail: astec@lapao.ba.gov.br - www.lapao.ba.gov.br

Gabinete
do Prefeito





PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO

ESTADO DA BAHIA

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O Município de Lapão torna público para conhecimento dos interessados, a **REVOGAÇÃO** do **Pregão Eletrônico SRP nº 038/2024**. Tipo: **Menor Preço por item**. Objeto FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA E/OU JURÍDICA PARA SERVIÇOS DE BUFFET, COFFEE BREAK E REFEIÇÕES PARA SUPRIR ÀS DEMANDAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO. Data da sessão: **26/11/2024 às 09:00h**, suspenso por questões administrativas em 25 de novembro 2024. Através da plataforma do ComprasNet, no endereço: <https://www.comprasnet.gov.br/seguro/loginPortal.asp/>, por motivos de conveniência e oportunidade, nos termos do ato de revogação. Informações: Fone: (74) 999263809 - email: cpl@lapao.ba.gov.br. Márcio Antônio Messias da Silva – Prefeito Municipal.

Av. Justiniano de Castro Dourado, S/N

Bloco B - CEP 44.905-000

CNPJ: 13.891.528/0001-40

E-mail: saep@lapao.ba.gov.br | cpl@lapao.ba.gov.br

Tel: (74)3657-1010/1011 e (74)99926-3809

Site: www.lapao.ba.gov.br

Secretaria de
Administração



PREFEITURA DE
LAPÃO

UMA HISTÓRIA DE TRABALHO





PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO
ESTADO DA BAHIA
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2024

O Prefeito do Município de Lapão-BA, no uso de suas atribuições regulamentares e considerando o julgamento do Pregoeiro e equipe de apoio que julgou o Pregão Eletrônico nº 039/2024, em favor das Empresas **MAIS SAÚDE MATERIAL HOSPITALAR – CNPJ Nº 17.406.286/0001-02**, vencedora dos itens 02, 03, 04, 05, 06, 07, 12, 14, 28, 30, 31 e 32 com uma proposta valor de R\$ 148.888,70 (cento e quarenta e oito mil oitocentos e oitenta e oito reais e setenta centavos), **FLASH LIMP DISTRIBUIDORA LTDA – CNPJ Nº 49.839.964/0001-17** vencedora dos itens 16, 21, 23, 25, 29, 33, 35, 38 e 39 com uma proposta no valor de R\$ 136.482,00 (cento e trinta e seis mil quatrocentos e oitenta e dois reais); **FAUSTINIANO JONAS CARDOSO LOPES – CNPJ: 09.208.153/0001-01** vencedora dos itens 08, 09, 19, 22 e 36 com uma proposta no valor de R\$ 28.565,00 (vinte e oito mil quinhentos e sessenta e cinco reais); **SMART CLEAN COMÉRCIO ATACADISTA LTDA – CNPJ Nº 49.535.617/0001-09** vencedora dos itens 10, 17 e 18 com uma proposta no valor de R\$ 8.073,00 (oito mil e setenta e três reais); **JOSÉ DANTAS DINIZ FILHO EPP – CNPJ: 22.077.847/0001-07** vencedora dos itens 34 e 37 com uma proposta no valor de R\$ 101.730,00 (cento e um mil setecentos e trinta reais); **BONI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA – CNPJ: 28.719.518/0001-07** vencedora dos itens 20, 24 e 40 com uma proposta no valor de R\$ 80.749,00 (oitenta mil setecentos e quarenta e nove reais); **INFINITI EMPREENDIMENTOS LTDA – CNPJ: 23.829.339/0001-09** vencedora do item 41 com uma proposta no valor de R\$ 16.700,00 (dezesesseis mil e setecentos reais); **LOCOMAQ LOCADORA DE MÁQUINAS LDA – CNPJ: 21.801.980/0001-00** vencedora do item 13 com uma proposta no valor de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais); **MULTISUL COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA – CNPJ: 12.811.487/0001-71** vencedora do item 11 com uma proposta no valor de R\$ 3.990,00 (três mil novecentos e noventa reais) e **T&T INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO LTDA – CNPJ: 26.348.306/0001-27** vencedora dos item 01 com uma proposta no valor de R\$ 8.950,00 (oito mil novecentos e cinquenta reais); Resolve ADJUDICAR e HOMOLOGAR em 17/12/2024, consideradas vencedoras por apresentarem as melhores propostas para o Município. Lapão-BA, 17/12/2024 – Márcio Antônio Messias da Silva - Prefeito Municipal.

Secretaria de
Administração



Av. Justiniano de Castro Dourado, S/N

Bloco B - CEP 44.905-000

CNPJ:13.891.528/0001-40

E-mail: saep@lapao.ba.gov.br | cpl@lapao.ba.gov.br

Tel: (74)3657-1010/1011 Cel: (74)99926-3809





PREFEITURA MUNICIPAL DELAPÃO
ESTADO DA BAHIA
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO AO CONTRATO Nº 156/2024, CREDENCIAMENTO 011/2023. Contratado: **CALIXTO DOURADO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.** Objeto: é credenciamento de pessoas físicas e/ou jurídicas para prestação de serviços de controle e assistência na área de saúde, visando o atendimento da população nas unidades da rede pública de saúde do município de Lapão-Ba. fica suprimido o valor total de R\$ 3.920,00 (três mil e novcentos e vinte reais). Data da assinatura: 17/12/2024. Márcio Antônio Messias da Silva.

Secretaria de
Administração



PREFEITURA DE
LAPÃO
UMA HISTÓRIA DE TRABALHO

Av. Justiniano de Castro Dourado, S/N

Bloco B - CEP 44.905-000

CNPJ:13.891.528/0001-40

E-mail: saep@lapao.ba.gov.br | cpl@lapao.ba.gov.br

Tel: (74)3657-1010/1011 Cel: (74)99926-3809





PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO
ESTADO DA BAHIA
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DE DISTRATO

DISTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 032/2024, ORIUNDO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 440/2024, PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 020/2022. DISTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAPÃO - CNPJ nº 10.013.864/0001-00. DISTRATADO: IREMEDFARMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, CNPJ Nº 36.685.847/0001-02, FUNDAMENTO LEGAL: art.79, inciso II, da lei federal nº 8.666/93. Contrato esse DISTRATADO, ficando sem efeito todas as cláusulas e condições pactuadas, na data da sua assinatura: 17 de Dezembro de 2024. Márcio Antônio Messias da Silva – Prefeito Municipal.

Av. Justiniano de Castro Dourado, S/N
Bloco B - CEP 44.905-000
CNPJ:13.891.528/0001-40
E-mail: saep@lapao.ba.gov.br | cpl@lapao.ba.gov.br
Tel: (74)3657-1010/1011 Cel: (74)99926-3809

Secretaria de
Administração





CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE LAPÃO-BA

RESOLUÇÃO Nº 24/2024

Aprova credenciamento de pessoas físicas e/ou jurídicas para prestação de serviços médicos de controle e assistência na área de saúde, visando o atendimento da população nas Unidades da Rede Pública de Saúde do município de Lapão-BA.

O plenário do Conselho Municipal de Saúde em sua 269ª Reunião, realizada no dia 17 de dezembro do ano de 2024, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, do dia 19 do mês de Setembro do ano de 1990, pela Lei nº 8.142, do dia 28 do mês de Dezembro do ano de 1990 e a Lei Municipal nº 451 de 06 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º. – Aprovar credenciamento de pessoas físicas e/ou jurídicas para prestação de serviços médicos de controle e assistência na área de saúde, visando o atendimento da população nas Unidades da Rede Pública de Saúde do município de Lapão-BA.

Art. 2º. – Essa Resolução tem vigência imediata.

Lapão – BA, 17 de dezembro do ano de 2024.

João Adriano Gomes Alves
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução de nº 24/2024, do Conselho Municipal de Saúde do Município de Lapão-BA no uso de suas competências legais.

Ionara Dourado Carvalho Alves de Souza
Secretária Municipal de Saúde

Av. Aurelino Galvão Dourado, Centro. CEP 44.905-000
CNPJ 11.339.813/0001-27
Email: cms@lapao.ba.gov.br
Site: www.lapao.ba.gov.br



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/0BB3-AF27-02DA-2B58-8FEC> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 0BB3-AF27-02DA-2B58-8FEC



Hash do Documento

c82dc40da851e0f3e01aa2e4e6761baf44fc810b9fd16f907df35bdd14e40f

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 17/12/2024 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 17/12/2024 16:40 UTC-03:00